

DESPACHO N.º39/PR/2017

No âmbito da minha competência prevista na alínea a) do número 2, do artigo 35.º da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com alínea a), do número 6, do artigo 22.º do Decreto Regulamentar 18/2009, de 4 de setembro, que adaptou o SIADAP à Administração Autárquica, e considerando que os membros das mesas de votos para a eleição da Comissão Paritária não foram designados pelos trabalhadores até a data limite estipulada, ou seja, até ao dia 13 de dezembro de 2017, determino o seguinte:

As mesas de voto são constituídas por dois elementos – Presidente e Secretário,

Mesa de Voto n.º1 Biblioteca Municipal

Presidente - Dina Teresa Soares de Carvalho Barros;

Secretário - Sónia Das Dores Pinto Soares Esteves.

Mesa de Voto n.º2 Armazéns Municipais.

Presidente - António Adelino Marques Goncalves;

Secretário – Sílvia Maria Machado Gonçalves.

Suplentes em caso de impedimentos legais dos designados são:

Mesa de Voto n.º1 Biblioteca Municipal

João José Dos Anjos Correia

Mesa de Voto n.º2 Armazéns Municipais.

Alcides Baptista Ruivo.

Para a votação dos membros representantes dos trabalhadores para a Comissão Paritária, será utilizado o Boletim de Voto por cada eleitor, disponível no momento da votação, sendo que, cada trabalhador deverá indicar dois nomes dos vogais e três nomes dos suplentes da lista que constitui de uma relação jurídica de emprego público de, pelo menos 6 (seis) meses, conforme caderno eleitoral posto a disposição.

Sabrosa e Paços do Concelho, 14 de dezembro de 2017

Ø Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Domingo Manuel Alves Carvas